



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

**INDICAÇÃO N.º 067/2025**

Indica ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de implementar uma ciclovia na Av. Santos Dumont, na região que vai para a Aviação (localidade asfaltada que é utilizada pela população o referido traslado).

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que estude a viabilidade de implementar uma ciclovia na Av. Santos Dumont, na região que vai para a Aviação (localidade asfaltada que é utilizada pela população o referido traslado).

**JUSTIFICATIVA**

**Justifica-se a presente matéria, devido a reivindicações nas redes sociais e em nosso gabinete, eis que a localidade é utilizada pela população para traslado de bicicletas, tendo em vista que a região não tem um espaço adequado para os ciclistas trafegarem, acaba por colocar em risco a vida e saúde dos munícipes que utilizam esse espaço para praticar o esporte. Saliento a importância do exercício físico para a saúde e bem-estar da população e a importância de implementar uma ciclovia no local para que consigam trafegar de forma segura.**

  
Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.978/25

Câmara Municipal de Vereadores  
Caçapava do Sul-RS  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO

Data: 15/01/25

Horário: 11h25min

Servidor(a)